



DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2022

**"DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DE
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Capistrano/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo do Município dispõe:

CONSIDERANDO, quarta-feira, dia 02 de novembro de 2022, será Dia dos Finados, feriado nacional;

CONSIDERANDO a decisão do Presidente da Câmara, conforme art. 30 do Regimento Interno, parágrafo único, inciso II, requer a antecipação da Sessão Ordinária nº 40/2022 da Câmara de Vereadores, **faz publicar, para os devidos efeitos, o seguinte:**

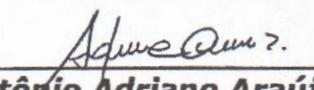
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica antecipada a SESSÃO ORDINÁRIA nº 40/2022 da Câmara Municipal de Capistrano, que originalmente aconteceria no dia 02 de novembro de 2022, PARA O DIA 01 de novembro DO CORRENTE ANO as 18:00h, no horário designado em Lei.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Capistrano/CE, aos 26 de outubro de 2022.



Antônio Adriano Araújo de Queiroz
Presidente

